

# Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba

Lei municipal 3.390 de 11 de outubro de 2016

## RESOLUÇÃO DE Nº 04 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Torna pública composição da mesa diretora para biênio 2019 a 2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba.

**CONSIDERANDO** o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM , órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 3.390 de 11 de outubro 2016;

**CONSIDERANDO** a escolha da Plenária na reunião extraordinária dia 30 de abril de 2019 pose da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Carapicuíba-SP,

### RESOLVE:

**Art 1º** - Referendar a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos ;

Vice- Presidente: Rosa Maria Zavitoski;

1ª Secretária: Angela Soares ;

2ª Secretária: Maria da Conceição Gomes Ferreira .

**Art. 2º** - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 30 de abril de 2019 a 10 de abril de 2021.

**Art. 3º** -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de junho de 2019



Eurenilda Carneiro de Pontes dos Santos

(Drª Nilda Pontes)

Presidente CMDM

Gestão 2019/2021

Base Secretária Municipal  
de Apoio Técnico Social  
Recebimento sem conferência  
do conteúdo.

13/6/19 Hora: 16:30

VIVIANE S. ANTONIO  
Arquivista